



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 102/PML, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão Especial de Análise ao Edital nº001/2019 Chamamento Público nº002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.

Considerando a necessidade da Fundação Municipal de Cultura na criação da Comissão Especial de Análise, para atender o Edital nº001/2019 – Chamamento Público nº002/2019, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão:

ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES. (Presidente)
GABRIEL ASSAD VIANA.
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 12 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal